

DIÁRIO POPULAR

Quarta-feira, 8 de agosto de 2018

prefeitura de
Pelotas
vamos compartilhar a cidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 8.245/91 e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, objetivando a locação de imóvel situado à rua General Osório nº 456 Pelotas. Locatária: Gilmar Ferreira Moreira e Solange Meireles Moreira. No valor mensal de R\$ 7.8000,00.

Pelotas, 07 de agosto de 2018.

Ana Costa - Secretária Municipal de Saúde - SMS